

Despacho (extrato) n.º 2040/2012

Por despacho de 04 de janeiro de 2012 do Diretor Clínico da Maternidade Dr. Alfredo da Costa:

Autorizada a redução de uma hora ao horário de trabalho semanal (de 42 para 41 horas semanais) nos termos do disposto no n.º 15 do art.º 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90 de 06 de Março, em vigor por força da alínea *a*) do art.º 36.º do Decreto-Lei n.º 177/2009 de 04 de Agosto, à Assistente Graduada Sênior de Imuno-hemoterapia da carreira especial médica desta Maternidade — Ana Maria Vieira Morgado Carvalho Alegria, com produção de efeitos a partir de 01 de janeiro de 2012.

3 de fevereiro de 2012. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Margarida Moura Theias*, mestre.

205700248

Instituto da Droga e da Toxicodpendência, I. P.**Delegação Regional do Centro****Despacho (extrato) n.º 2041/2012**

Por deliberação de 19 de dezembro de 2011 da Delegação Regional do Centro, no uso da competência subdelegada pelo Conselho Diretivo do Instituto da Droga e da Toxicodpendência, I. P.:

Autorizada a renovação do regime de horário acrescido de 42 h/semanais, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 01.01.2012, de acordo com o estipulado nos artigos 54.º e 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 08 de novembro, aos seguintes enfermeiros:

Carlos Alberto Correia Iglésias Silva
Leopoldina Monteiro Ferreira dos Santos

11 de janeiro de 2012. — O Delegado Regional do Centro, *António Carlos de Paiva Ramalheira*.

205699197

Despacho (extrato) n.º 2042/2012

Por despacho de 15 de dezembro de 2011 do Delegado Regional da Delegação Regional do Centro, no uso da competência subdelegada pelo Conselho Diretivo do Instituto da Droga e da Toxicodpendência, I. P.:

Nídia Raquel Pereira Rosa e Ana Clara Lírio Morais, enfermeiras da Delegação Regional do Centro, a exercerem funções, respetivamente, no CRI de Coimbra e no CRI de Aveiro, autorizadas a praticar o regime de horário acrescido de 42 h/semanais, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 07.12.2011, de acordo com o estipulado nos artigos 54.º e 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 08 de novembro.

11 de janeiro de 2012. — O Delegado Regional do Centro, *António Carlos de Paiva Ramalheira*.

205700004

Despacho (extrato) n.º 2043/2012**Termo de período experimental**

Para efeitos do n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com os artigos 73.º a 78.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, da Cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1-A/2009, de 28 de setembro, e do Regulamento de Extensão n.º 1-A/2010, de 1 de março, declaro a conclusão com sucesso do período experimental da Assistente Operacional, Paula Maria Maia Nunes Teixeira de Jesus, tendo obtido a Avaliação Final de 12 (doze) valores.

2 de fevereiro de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *João Castel-Branco Goulão*.

205701722

Delegação Regional do Algarve**Aviso (extrato) n.º 2182/2012**

Por deliberação de 26/01/2012 do Conselho Diretivo do Instituto da Droga e da Toxicodpendência, I. P.:

Por deliberação do Conselho Diretivo do Instituto da Droga e da Toxicodpendência, IP, de 26-01-2012, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna, nos termos do artigo 35.º da lei n.º 64-B/2011 de 30 de dezembro, que atribui uma nova redação ao artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, a Marcelina José Reis Martins na categoria de Coor-

denador Técnico, do mapa de pessoal da Delegação Regional do Algarve do Instituto da Droga e da Toxicodpendência, IP., com a produção de efeitos a 01/01/2012. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

02/02/2012. — A Delegada Regional, *Dr.ª Paula Marujo*.

205694571

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA**Conselho Nacional de Educação****Edital n.º 159/2012**

1 — Nos termos da alínea *r*) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 241/96, de 17 de dezembro, com a redação dada pelo artigo único do Decreto-Lei n.º 214/2005, de 9 de dezembro, e com a alteração introduzida pela Lei n.º 13/2009, de 1 de abril, a composição do Conselho Nacional de Educação integra dois elementos designados pelas associações pedagógicas.

2 — Tendo chegado ao seu termo os mandatos dos representantes das referidas associações pedagógicas, importa promover um novo processo eletivo de designação.

3 — De forma a garantir o maior âmbito de representação das associações pedagógicas, um elemento deverá ser designado pelas associações de natureza generalista e interdisciplinar, e outro elemento pelas associações de caráter disciplinar.

4 — As associações pedagógicas que queiram participar no processo eletivo deverão enviar ao Conselho certidão do ato constitutivo e dos respetivos estatutos, bem como documento comprovativo da composição dos seus atuais corpos dirigentes.

5 — Os documentos deverão ser endereçados, em correio registado, ao Conselho Nacional de Educação, Rua Florbela Espanca, 1700-195 Lisboa, no prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente edital.

6 — Uma vez decorrido o prazo indicado no número anterior, o Conselho Nacional de Educação providenciará quanto for necessário para finalização do processo.

1 de fevereiro de 2012. — O Secretário-Geral, *Manuel Isabelinho Miguéns*.

205696783

Direção Regional de Educação do Norte**Escola Secundária de Alberto Sampaio****Aviso n.º 2183/2012**

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, faz-se público que se encontra afixada no placard do pessoal não docente da Escola Secundária de Alberto Sampaio a lista de antiguidade do pessoal deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de dezembro de 2011.

O pessoal não docente dispõe de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

2 de fevereiro de 2012. — A Diretora, *Maria Manuela Ribeiro de Almeida Gomes*.

205694385

Escola Secundária D. Sancho I**Despacho n.º 2044/2012**

Na sequência do procedimento concursal prévio e da eleição em 18 de janeiro de 2012, nos termos do n.º 4 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, cujo resultado foi homologado por despacho do Senhor Diretor Regional de Educação, exarado no Ofício n.º S/1072/2012 de 24 de janeiro, e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 24.º do mesmo diploma, no dia 30 de janeiro de 2012 foi conferida posse a António Pereira Pinto, Professor do Quadro de Escola, para exercício de funções de Diretor da Escola Secundária de D. Sancho I de Vila Nova de Famalicão, em regime de comissão de serviço, por um período de quatro anos, conforme previsto no n.º 1 do artigo 25.º do referido diploma.

2 de fevereiro de 2012. — A Presidente do Conselho Geral, *Maria Luísa Almeida Pereira da Silva Andrade*.

205694685